



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.118, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores de Palmas – AJEE Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores de Palmas, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.752.739/0001-07, com sede na Quadra 103 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, lote 22, sala 201, Palmas-To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 98/2014, de autoria do Vereador Iratã Abreu)